



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **099/2021**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **008/2021**

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO**, Processo Administrativo nº: 099/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de show artístico de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar as **Tradicionais festividades de final de ano**, a ser comemorado no dia 30 de dezembro do corrente ano, realizado na Praça Olímpio Campos, na sede do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: JOÃO PEDRO FERREIRA GONÇALVES 12863713680.

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL: BANDA BAMBALADA O MORAL.

CNPJ: 34.669.692/0001-87.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 02 de dezembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal